



## **ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA**

### **PORTARIA Nº 218 - DE 6 DE SETEMBRO DE 1950.**

Aprova os Quadros de Efetivos do Pessoal Subalterno da Escola Preparatória de Cadetes-do-Ar e de Destacamento de Base Aérea e fixa efetivo de Bombeiros para Base, Destacamentos de Base e Estabelecimentos da Aeronáutica.

**O MINISTRO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA AERONÁUTICA**, resolve:

a) Aprovar os Quadros de Efetivos ns. 50-02-41 e 50-08-01 anexos à presente Portaria e referentes à Escola Preparatória de Cadetes-do-Ar e Destacamentos de Base Aéreas de Santos e Campo Grande.

b) fixar os efetivos de Bombeiros, previstos no Q.E. nº 50-03-31, para as Bases, Destacamentos de Base e Estabelecimentos abaixo, como se segue:

Um Pelotão de Bombeiros para as Bases Aéreas de Belém, Natal, Recife, Galeão, Santa Cruz, São Paulo, Porto Alegre, e Escola de Aeronáutica.

Uma Seção de Bombeiros para as Bases Aéreas de Fortaleza, Salvador, Depósito de Aeronáutica do Rio de Janeiro e Parque de Aeronáutica de São Paulo

Uma Equipe de Bombeiros para os Destacamentos de Base Aérea de Belo Horizonte, Florianópolis, Santos, Campo Grande, e Núcleos de Parque de Belém e Porto Alegre.

c) Manter como elementos do Quartel General da Zona Aérea, o Pelotão de Bombeiros criado pela Portaria nº 66-G2, de 27 de março de 1950.

**Tenente-Brigadeiro-do-Ar Armando F. Trompowsky de Almeida**  
**Ministro da Aeronáutica**